ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15h (quinze horas), por meio de videoconferência, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presentes os Conselheiros: **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Presidente), **Marcelo Magaldi Alves** (Conselheiro Titular), **Lucilene Florêncio Viana** (Conselheira Titular), **Vanessa Cardoso Carneiro** (Conselheira Titular), **Rossicleide Brandão da Fonseca** (Conselheira Titular), **Darlen da Silva Monteiro** (Conselheiro Titular) e **Rosiane de Brito Guedes** (Conselheira Titular). Nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 2.419/2019, e respeitando a ordem alternada do encargo, o Conselheiro **Darlen da Silva Monteiro** foi designado para atuar como secretário da presente reunião. **Iniciada a reunião, a Presidente passou** à leitura da pauta, que constou de um único item: **1. Aprovação do anteprojeto de Lei, que FIXA o índice de reajuste dos servidores efetivos da Manaus Previdência e dá outras providências. Em discussão, a Presidente do Conselho salientou** que a Manaus Previdência, nos últimos anos, tornou-se referência nacional em termos de gestão de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, graças aos resultados até então alcançados, o que somente foi possível graças ao empenho diário de todos os seus servidores. Aduziu, ainda, a Presidente do CMP que, inobstante os expressivos resultados, oriundos das conquistas alcançadas pela Autarquia, os servidores efetivos da Manaus Previdência estão sem reposição das perdas inflacionárias desde 2019. Em seguida, esclareceu a Presidente que o anteprojeto de Lei ora em análise apenas visa cumprir o disposto na Lei 2.440, de 28 de maio de 2019, que fixou a data-base da remuneração dos servidores desta Autarquia no dia 1º de março de cada ano, razão pela qual a referida propositura legislativa buscaria a justa reposição da inflação (INPC, sem nenhum ganho real), referente ao período de 2019-2020 e 2020- 2021, correspondente a 3,92% e 6,22%, respectivamente, aplicáveis a partir de janeiro de 2022, ou seja, sem ganho retroativo ao período de reposição. Ato contínuo destacou a Presidente do Conselho que, após a realização de estudo de impacto orçamentário-financeiro referente ao Projeto de Lei, restou comprovado que a despesa gerada por meio da implementação da recomposição salarial em debate representa um ínfimo aumento no percentual da despesa com pessoal, o que revela adequação orçamentária e

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 31/01/2022 10:30:57
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDAO DA FONSECA EM 31/01/2022 08:52:08
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 85221E58

financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o corrente exercício. **Em votação, o anteprojeto de Lei, que FIXA o índice de reajuste salarial dos servidores efetivos da Manaus Previdência e dá outras providências, fora devidamente aprovado, por unanimidade, pelo CMP.** Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, às 15h45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos), da qual, eu, **Darlen da Silva Monteiro**, atuando como secretário, participei e lavrei a presente Ata, que assino com os demais Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência.

Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon (Presidente do CMP)……

Marcelo Magaldi Alves (membro conselheiro titular)……..

Vanessa Cardoso Carneiro (membro conselheira titular)……

Lucilene Florêncio Viana (membro conselheira titular)……,……

Rossicleide Brandão da Fonseca (membro conselheira titular) ……

Darlen da Silva Monteiro (membro conselheiro titular)……..

Rosiane de Brito Guedes (membro conselheira titular)……

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 31/01/2022 10:30:57
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROSSICLEIDE BRANDAO DA FONSECA EM 31/01/2022 08:52:08
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 5 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 85221E58



REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 20220128181943_ata_da_1__reuni_o_extraordin_ria_cmp_28.01.2021.pdf.p7s do documento **2022.17848.17917.9.001509** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DARLEN DA SILVA MONTEIRO 572.071.782-04	28/01/2022 18:24:12 (LOGIN E SENHA)
DANIELA CRISTINA DA EIRA CORREA BENAYON 474.482.292-49	28/01/2022 18:29:20 (CERTIFICADO DIGITAL)
ROSIANE DE BRITO GUEDES 618.356.252-15	28/01/2022 18:34:07 (LOGIN E SENHA)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	28/01/2022 18:35:17 (LOGIN E SENHA)
LUCILENE FLORÊNCIO VIANA 201.980.942-72	28/01/2022 18:58:43 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	31/01/2022 08:52:08 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	31/01/2022 10:30:57 (LOGIN E SENHA)